

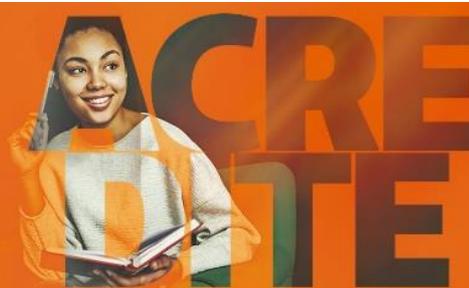
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2019 E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA DA FACULDADE UNIMED

O Diretor Geral da Faculdade Unimed, situada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, faz saber aos interessados que, em conformidade com o que estabelecem a Lei 9.394, de 20/12/1996; o Decreto nº 5.154, de 23/07/2004, da Presidência da República; a Portaria Normativa MEC nº. 23/2007, republicada em 29/12/2010; a Portaria Normativa nº 23, de 01/12/2010; a Portaria de Autorização nº684 de 31/10/2016 e o Regimento Geral da Faculdade Unimed, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de vagas dos seguintes Cursos de Graduação Tecnológica, oferecidos em Belo Horizonte/MG:

Curso	Titulação	Vagas	Turno	Ato Regulatório
Tecnologia em Gestão de Cooperativas	Tecnólogo	40	Noturno	Portaria Normativa MEC nº. 23/2007, republicada em 29/12/2010

1 - Das Inscrições

1.1 As inscrições para o Vestibular Tradicional ou Agendado estarão abertas no conforme discriminado abaixo:

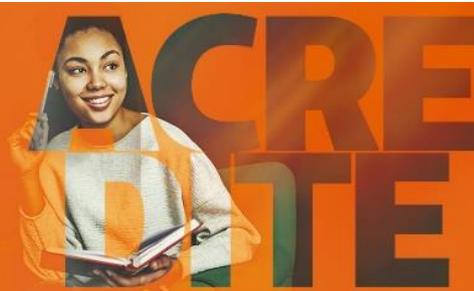


Inscrição no site	Vestibular Tradicional (Prova)	Resultado	Matrícula
31/05/19 a 28/06/19 até 12h	29/06/19	03/07/19	04 e 05/07/19
Inscrição no site	Vestibular Agendado (Prova)	Resultado	Matrícula
28/06/19 a 08/07/19 até 12h	09/07/19	11/07/19	15 e 16/07/19
08/07/19 a 15/07/19 até 12h	16/07/19	18/07/19	22 e 23/07/19
15/07/19 a 22/07/19 até 12h	23/07/19	25/07/19	29 e 30/07/19
22/07/19 a 28/07/19 até 23h	29/07/19	30/07/19	31/07/19

O candidato poderá fazer sua inscrição por meio do site faculdadeunimed.edu.br/vestibular ou presencialmente, no Campus da Faculdade Unimed, localizado à Avenida Flávio dos Santos, 355 - Floresta - Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, no período das 09h às 12h e das 14h às 19h.

1.2 Do horário das inscrições.

As inscrições para determinada data de aplicação de prova, deverão ser realizadas até às 12h do último dia do período de inscrição indicado. Inscrições realizadas após às 12h serão automaticamente realizadas para a data subsequente de realização de prova, exceto as inscrições para realização da prova do dia 29/07/2019, que poderá ser realizada até o dia 28/07/2019 às 23h.



Exemplo:

Inscrições realizadas até às 12h do dia 15/07/2019 serão consideradas para a prova aplicada em 16/07/2019, já as inscrições realizadas após às 12h do dia 15/07/2019 serão consideradas para a prova a ser aplicada no dia 23/07/2019.

1.3 A taxa de inscrição no Processo Seletivo será de R\$ 30,00.

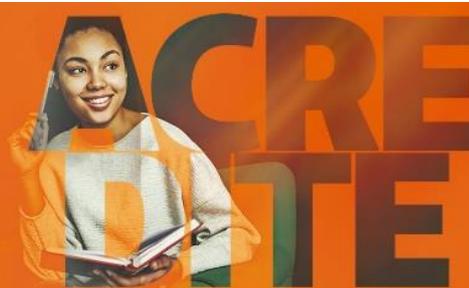
1.4 O candidato só poderá se inscrever uma única vez.

1.4 Nas inscrições pela internet, o boleto deverá ser gerado no ato da inscrição e pago no prazo nele indicado.

1.5 Nas inscrições presenciais, o candidato receberá o boleto para pagamento no ato da inscrição, o qual poderá ser pago em dinheiro, cartão de crédito ou cartão de débito e deverá ser quitado no prazo nele indicado.

1.6 A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida pelo candidato. Todas as informações da ficha de inscrição são de responsabilidade do candidato, que deverá arcar com as consequências decorrentes de eventuais erros e/ou omissões no preenchimento do documento.

1.7 A participação do candidato no Vestibular somente será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição. A confirmação do pagamento ficará disponível no site faculdadeunimed.edu.br/vestibular, em até 72 (setenta e duas) horas após a sua realização.



1.8 A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica a aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital, na legislação específica e no Regimento da Faculdade Unimed.

➤ Uma vez inscrito no Processo Seletivo, o candidato que desejar fazer alguma alteração nos dados confirmados deverá entrar em contato com a Faculdade Unimed por meio do telefone 0800 70 21 301, ou dirigir-se à Secretaria Acadêmica, localizada à Avenida Flávio dos Santos, 355 - Floresta - Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, no período das 09h às 12h e das 14h às 19h.

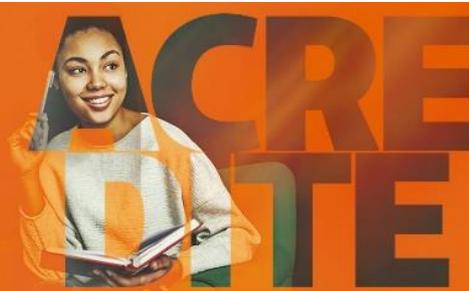
➤ Não haverá devolução da taxa de inscrição após a sua efetivação.

2 - Do Atendimento Especial

2.1 Será concedido atendimento especial ao candidato com necessidades especiais (auditiva, física, motora, visual, mental ou múltipla), desde que solicitado por meio da ficha de inscrição do Processo Seletivo e comprovado por meio de laudo médico, a comprovação deverá ser enviada até 5 dias antes da prova do vestibular para o e-mail: secretariaacademica@faculdadeunimed.edu.br, especificando no título do e-mail: VESTIBULAR - ATENDIMENTO ESPECIAL.

3 - Do Processo Seletivo e da Composição de Provas

3.1 O Processo Seletivo será realizado em consonância com a legislação específica vigente e terá, concomitantemente, caráter eliminatório e classificatório. Serão classificados os candidatos considerando o limite de vagas fixadas no presente Edital.



3.2 Serão realizadas provas de Redação com duração de 1h e 30 min (uma hora e trinta minutos) cada, nas datas constantes no item 1.1 deste Edital, no local informado no item 4.1 deste edital.

➤ **A prova de Redação** será dissertativa, contemplará as competências, os conhecimentos e as habilidades comuns aos conteúdos ministrados nas diversas formas de escolaridade do Ensino Médio, não ultrapassando esse nível de complexidade. Será constituída de acordo com a proposta apresentada e valorizada em 100 (cem) pontos no total.

➤ Na correção da Redação, serão levados em conta os seguintes aspectos: adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência e coesão, argumentação, estrutura do texto e estrutura gramatical.

➤ Será atribuída a nota zero aos textos que fugirem inteiramente ao tema, apresentarem impropérios e/ou parte de texto deliberadamente desconectada do tema, estiverem redigidos em versos (poema) e/ou escritos em outra língua, e que não atenderem ao tipo textual exigido no enunciado da proposta da prova.

➤ Elimina-se também aqueles que trouxerem mensagens de preconceito de todos os tipos, discriminação, incitação à violência e etc.

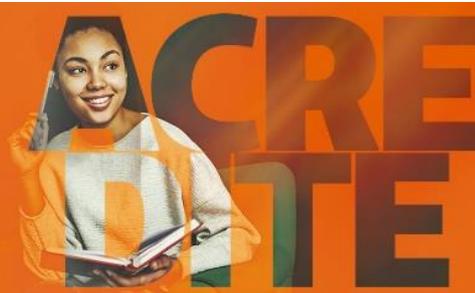
3.3 Será formalmente eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

➤ Usar comprovadamente de meios fraudulentos para a inscrição, seleção, matrícula ou praticar qualquer ato de improbidade ou adotar conduta incompatível com a proposta de formação acadêmica;

➤ Obter na prova de Redação resultado inferior a 25 pontos;

➤ Não apresentar a documentação nas condições exigidas pelo presente Edital;

➤ Apresentar-se após o horário estabelecido ou não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo;



- Utilizar de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (tais como agenda eletrônica, relógio digital, telefone celular, smartphone, tablet, pager, walkman, receptor, gravador, laptop, iPod e/ou equipamentos similares);
- Permanecer usando óculos escuros (salvo em caso de recomendação médica, com a apresentação de laudo/atestado médico comprovando a necessidade), bem como boné ou chapéu;
 - Portar armas de fogo ou brancas;
 - Ausentar-se da sala de provas, levando consigo a Folha de Redação Definitiva;
 - Burlar ou tentar burlar as normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Vestibular, nos comunicados, nas instruções ao candidato e/ou nas instruções constantes na prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

4 - Do Dia, Local e Horário de Realização das Provas

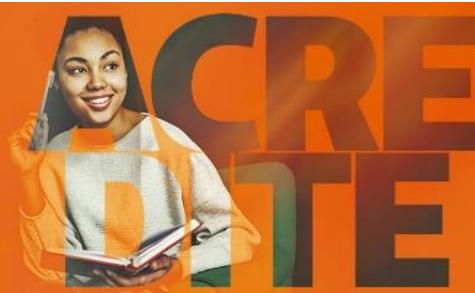
4.1 As provas serão realizadas nas datas especificadas no item 1.1 deste Edital.

- Local da Prova: Faculdade Unimed

Endereço: Av. Flávio dos Santos, 355 - Bairro Floresta - Belo Horizonte/ Minas Gerais.

4.2 Horário de Realização das Provas

- Vestibular Tradicional: Sábado - 29/06/2019 - Horário: das 09h às 10h30.



➤ Vestibular Agendado: 08h, 11h, 14h, 16h e 19h, onde o aluno poderá escolher o melhor horário. **Exceto** dia 29/07/2019, que os horários serão: 11h, 14h, 16h e 19h.

4.3 O candidato que optar por realizar o Vestibular Tradicional deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao horário fixado para o início da mesma.

4.4 Para realização da prova é obrigatório ao candidato apresentar documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho e Previdência Social).

➤ O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

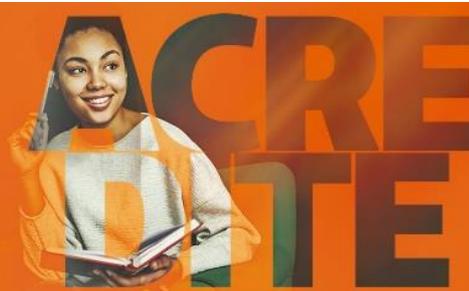
➤ Na indisponibilidade dos documentos por furto ou roubo, o aluno deverá apresentar o Boletim de Ocorrência.

4.5 As provas terão início conforme item 4.2 deste Edital. Findada a hora de início, os portões serão fechados e será vedada a entrada de qualquer candidato.

4.6 O candidato não poderá retirar-se da sala antes de transcorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do início das provas.

4.7 Não será permitido ao candidato consultar nenhuma espécie de material, como folhas, livros, revistas, entre outros.

4.8 Durante a realização das provas, somente será permitido o uso de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, lápis e borracha.



4.9 A Redação deverá ser transcrita para a Folha Definitiva com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua devolução devidamente assinada, ao fiscal de sala, e será o único documento válido para a correção de sua Redação.

5- Da Classificação e dos Empates

5.1 Para a classificação, será considerada a somatória simples do resultado obtido na prova de Redação.

5.2 Será considerado classificado o candidato que na prova de Redação obtiver resultado mínimo de 25 (vinte e cinco) pontos, desde que o candidato não tenha sido excluído do Processo Seletivo nas formas previstas no item 3.3 deste Edital.

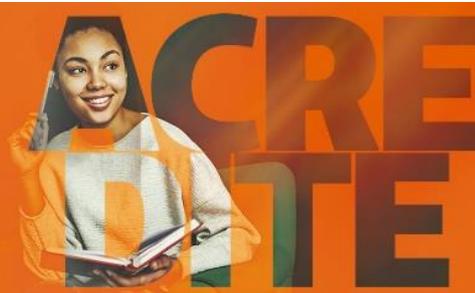
5.3 Ocorrendo empate no total de pontos, será selecionado o candidato que obtiver, pela ordem, o seguinte resultado:

- 1º adequação ao tema e aos objetivos da proposta;
- 2º coerência e coesão;
- 3º argumentação;
- 4º estrutura do texto;
- 5º estrutura gramatical.

5.4 O primeiro colocado da classificação geral do vestibular fará jus a bolsa de 100% do curso, conforme política de desconto.

6 - Do Resultado

6.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no site vestibular.faculdadeunimed.edu.br, conforme discriminado no item 1.1 deste



Edital, a partir das 16h, conforme as datas dos resultados indicadas neste edital.

7 - Da Matrícula

7.1 O período de realização da matrícula será conforme o estabelecido no item 1.1 deste Edital, unicamente de forma presencial, na Faculdade Unimed, localizada à Avenida Flávio dos Santos, 355 - Floresta - Belo Horizonte/MG, no período das 09h às 19h, com exceção do dia 05 de julho que será até às 17h.

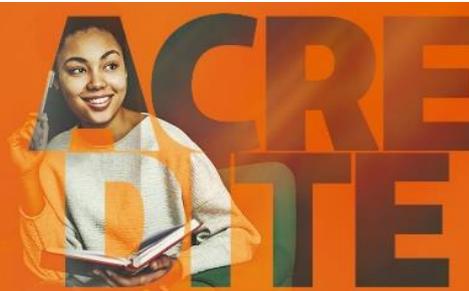
7.2 O candidato aprovado que não possuir Ensino Médio completo concluído e devidamente comprovado, não poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no subitem 7.3, nem ao que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394, de 1996, art. 44, II).

7.3 Para efetivar a matrícula, o candidato deverá comparecer à Central de Atendimento ao Aluno (Secretaria Acadêmica) munido de duas fotos 3x4 recentes, e **original e cópia** dos documentos abaixo relacionados:

a) Histórico Escolar do Ensino Médio. Providencie com antecedência esse documento junto à instituição onde concluiu o Ensino Médio, pois ele é imprescindível para a matrícula.

b) Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; Carteira de Identidade; Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou prova de quitação eleitoral; Certificado Militar ou prova de quitação; CPF; comprovante de residência.

c) O candidato que até a data de matrícula não dispuser do documento indicado na letra “a” deverá apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração da Escola atestando que concluiu o Ensino Médio.



7.4 Para efetivação da matrícula, o candidato deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e preencher devidamente o Requerimento de Matrícula, que serão fornecidos no próprio local da matrícula, bem como realizar o pagamento da matrícula no prazo estipulado.

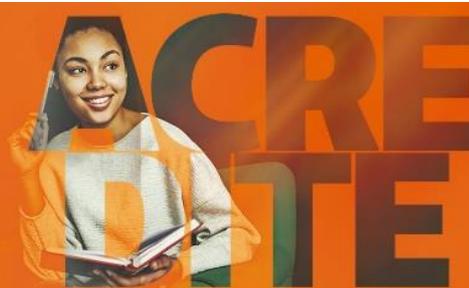
7.5 O candidato que não comparecer para formalizar a sua matrícula no período previsto, estará sujeito à disponibilidade de vagas remanescentes e poderá perder os direitos quanto à sua vaga, independentemente do motivo que apresentar.

7.6 Caso o candidato não apresente toda a documentação exigida, poderá ser aceita a Matrícula Condicional, mediante assinatura do Termo de Compromisso pelo matriculando, obedecendo ao limite de 03 (três) dias úteis para entrega da documentação pendente. A não entrega da documentação pendente, dentro do prazo determinado, poderá implicar no cancelamento da Matrícula Condicional realizada.

➤ O candidato que efetivar a matrícula nas condições descritas no item 7.6 deste Edital estará vinculado às cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o qual deverá ser assinado no ato da matrícula.

7.7 O candidato que efetivar matrícula apresentando qualquer tipo de documento irregular ou inidôneo terá sua matrícula cancelada a qualquer tempo, após a constatação da irregularidade junto aos órgãos competentes.

7.8 Os cursos funcionarão na sede da Faculdade Unimed, localizada no município de Belo Horizonte- MG.



8 - Das Disposições Gerais

8.1 Não serão aceitos pedidos de vistas, cópias, revisão de provas nem recursos contra a classificação.

8.2 Visando ao êxito do Processo Seletivo, a Faculdade Unimed se reserva ao direito de modificar o Edital, bem como alterar o horário de início das provas e a data de sua realização. Nesse caso, as modificações serão divulgadas com antecedência e deverão estar em consonância com a legislação vigente.

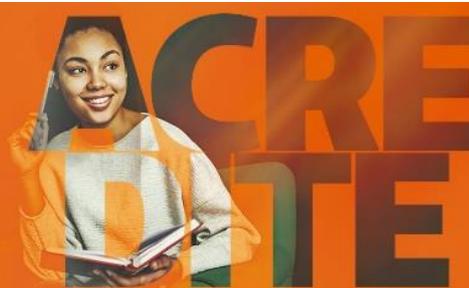
8.3 Cabe ao Núcleo Acadêmico amplos poderes para orientação, montagem das provas, correção e publicação dos resultados, bem como decisão quanto aos casos omissos não previstos no presente Edital.

8.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou as provas, bem como tornar sem efeito a matrícula do candidato, se verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos, sem a devolução do valor já pago pelo candidato.

8.5 Durante a vigência do contrato, visando a adequações e melhorias na qualidade dos serviços educacionais, poderá ocorrer transferência do local dos cursos, de acordo com as necessidades identificadas pela Instituição, mediante comunicado prévio aos alunos.

9- Vagas Remanescentes

Se houverem vagas remanescentes após a finalização do processo seletivo, os candidatos excedentes serão comunicados por ordem de classificação.



10- Validade do Processo

O presente edital é válido para o processo seletivo do 2º semestre de 2019 e para os cursos expressamente indicados neste documento.

11 - Fica Reservado à Faculdade Unimed o Direito de:

11.1 Somente confirmar a inscrição e/ou participação no Processo Seletivo dos candidatos que se inscreveram em um curso específico, desde que o número de inscrições tenha sido igual ou superior a 60% (sessenta por cento) das vagas oferecidas neste Edital.

11.2 Somente confirmar a matrícula e/ou constituir turmas quando o mínimo de candidatos matriculados for igual ou superior a 25 (vinte e cinco) por curso oferecido neste Edital.

11.3 Renovar a matrícula semestralmente, em prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

11.4 Planejar e executar a prestação de serviços educacionais no que se refere à organização administrativa, envolvendo a elaboração do Calendário Acadêmico, horário de aulas, organização de turmas, enturmamento de alunos, designação de professores, auxiliares e demais profissionais, marcação e realização de provas, definições de atividades pedagógicas, orientação didático-pedagógica ao corpo docente e discente, dentre outras ações fundamentais em prol da qualidade e excelência do ensino prestado pela Faculdade Unimed.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2019.

VESTIBULAR 1/2019

**FACULDADE
UNIMED**



Ary Célio de Oliveira

Diretor Acadêmico da Faculdade Unimed

ANEXO I - CANDIDATO ENEM

Para os candidatos que optarem por utilizar o resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), a Faculdade Unimed utilizará como critérios de classificação a equivalência entre os critérios estabelecidos na matriz de referência da redação do ENEM 2018 e aqueles estabelecidos no Edital Vestibular 2º/2019 da Faculdade Unimed, conforme tabela de equivalência disposta a seguir:

COMPETÊNCIA ENEM 2018	CRITÉRIO DE CORREÇÃO CORRESPONDENTE - EDITAL VESTIBULAR 2º/2019 FACULDADE UNIMED
Competência 1: Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.	Estrutura gramatical.
Competência 2: Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.	Adequação ao tema e aos objetivos da proposta.
Competência 3: Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	Argumentação. Estrutura do texto.
Competência 4: Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.	Argumentação.
Competência 5: Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado que respeite os direitos humanos	Argumentação. Adequação ao tema e aos objetivos da proposta.